# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

**Sexta-feira, 03 de julho de 2026** **Ano X | Edição nº 1587** **Página 1 de 3**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Brodowski**
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

**Câmara Municipal de Brodowski**
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

**SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski**
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

**SISPREV - Brodowski**
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO 439, DE 03 DE JULHO DE 2026**

*Altera o decreto nº 213, de 12 de agosto de 2025.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o Programa Municipal "Meu Lar, Minha Brodowski" às normas vigentes do Programa Minha Casa, Minha Vida;

**CONSIDERANDO** a atualização anual dos limites de renda bruta familiar admitidos para as famílias atendidas pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, nos termos da Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e da Portaria MCID nº 399, de 26 de maio de 2025;

**DECRETA:**

Art.1º O art. 2º do Decreto nº 213, de 12 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º O atendimento do Programa será estruturado em duas faixas de renda, totalizando 231 unidades habitacionais, distribuídas conforme os limites mensais de renda bruta familiar e a seguinte quantificação:

I – Faixa 1: até R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); — 190 unidades;

II – Faixa 2: de R$ 3.200,01 (três mil, duzentos reais e um centavo) até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) — 41 unidades." (NR).

Art.2º O art. 8º do Decreto nº 213, de 12 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 8º** O Programa será financiado por recursos provenientes do Orçamento Municipal, incluindo aporte previsto na Lei nº 2.959/2025, de 23 de julho de 2025, no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), **podendo esse montante ser suplementado, sempre que necessário à execução do Programa**, além de transferências estaduais e federais, convênios e parcerias, respeitados os limites estabelecidos no art. 5º da Portaria MCID nº 1.295/2023." (NR)

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 213, de 12 de agosto de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 03 de julho de 2026.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**
Prefeito de Brodowski

**FELIPE CAPARELI**
Secretário Municipal de Governo

.....

**DECRETO Nº 440 , DE 03 DE JULHO DE 2026**

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI, no uso da atribuição que lhe confere o

art.17, da Lei nº 2956 de 15/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o

exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias

aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito

adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites

dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2956, de 15 de

julho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2026.

BRODOWSKI, 03 de julho de 2026

_____

**ANEXO**
**ACRÉSCIMOS**
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ficha: 23 04.122.0003.2003.0000 Coordenação Superior 60.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 02 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ficha: 42 02.062.0006.2005.0000 Processo Judiciário 22.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 01 SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA
Ficha: 76 04.122.0009.2017.0000 Administração de Obras e Serviços 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 78 04.122.0009.2017.0000 Administração de Obras e Serviços 25.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 01 SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA
Ficha: 83 04.122.0009.2017.0000 Administração de Obras e Serviços 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
Ficha: 112 15.452.0086.2114.0000 Administração de Obras e Serviços 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 01 SECRETARIA MUNIC DE LICITAÇÕES E

CONTRATOS

Ficha: 129 04.122.0062.2067.0000 Administração de Compras e Licitaçõe 11.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 252 10.122.0055.2046.0000 Administração do Fundo Munic de Sa 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

Ficha: 253 10.303.0070.2095.0000 Assistência Farmacêutica Básica 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 262 10.301.0069.2070.0000 Atenção Básica 800.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 281 10.301.0069.2070.0000 Atenção Básica 165.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

Ficha: 301 10.302.0071.2071.0000 Média e Alta Complex Ambul e Hospit 525.000,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 10 02 FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ficha: 396 08.243.0087.2115.0000 Administração e Gestão do SUAS 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 636 08.243.0087.2115.0000 Administração e Gestão do SUAS 10.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LO

Ficha: 675 08.243.0087.2115.0000 Administração e Gestão do SUAS 12.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 10 03 FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE

Ficha: 480 08.243.0047.2051.0000 Assistência à Criança e ao Adolescent 20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Ficha: 498 23.695.0075.2076.0000 Apoio Adminitr e Desenvolvimento das 5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 18 01 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Ficha: 585 11.334.0063.2068.0000 Administração do Trabalho e Emprego 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.865.000,00

**REDUÇÕES**

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 03 01 SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACÃO

Ficha: 55 04.122.0007.2007.0000 Administração -65.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 57 04.122.0007.2007.0000 Administração -60.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ficha: 71 99.999.9999.0999.0000 Reserva de Contingência -125.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 05 01 SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA

Ficha: 100 15.452.0086.2111.0000 Administração de Obras e Serviços -25.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 140 12.306.0083.2101.0000 ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO -300.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 296 10.302.0071.2071.0000 Média e Alta Complex Ambul e Hospita -127.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 302 10.302.0071.2071.0000 Média e Alta Complex Ambul e Hospita -525.000,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL D

Ficha: 303 10.302.0071.2071.0000 Média e Alta Complex Ambul e Hospita -105.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 10 02 FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ficha: 432 08.244.0041.2094.0000 Administraçãoe Gestão do SUAS -12.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 11 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**REDUÇÕES**

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 11 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Ficha: 486 28.843.0067.0003.0000 Encargos Especiais -521.000,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA

TOTAL DAS ANULAÇÕES -1.865.000,00

.....